



**REQUERIMENTO Nº: 107/2024**

**THEREZINHA VERGNA VIEIRA**, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Requerimento solicitando o que segue:

**REQUER AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO QUE SEJAM IMPLANTADAS FAIXAS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM TODOS OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE USO COMUNITÁRIO DESTINADOS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTES, LAZER, SEGURANÇA PÚBLICA, ABASTECIMENTO, SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CONGÊNERES.**

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que, conforme verificado por esta Vereadora, faz-se necessário que sejam implantadas faixas elevadas para travessia de pedestres em todos os equipamentos públicos comunitários desta cidade.

**CONSIDERANDO** que, em frente aos equipamentos públicos de uso comunitário, tais como escolas, unidades de saúde, hospitais, dentre outros, há sempre grande movimento de pessoas, e, portanto, é necessário que em tais locais haja segurança para passagem dos pedestres.





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**CONSIDERANDO** que, as faixas elevadas melhoram as condições de acessibilidade dos pedestres nas vias públicas, ampliam a visibilidade da travessia dos pedestres e reduzem a velocidade dos automóveis, sua implantação em frente ou nas proximidades dos equipamentos públicos comunitários é algo que ajudará de forma significativa os pedestres.

**REQUEREMOS** à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que este atenda ao pedido supra, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,  
  
pede deferimento.

Linhares/ES, 27 de maio de 2024.

---

**THEREZINHA VERGNA VIEIRA**

**VEREADORA – PSD**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003100370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em **27/05/2024 13:33**

Checksum: **569D19FBB7A3707972D7DE3D6BBA1423CF774FB8E0DD3B886E102E3558595434**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390032003100370037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.